

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.545, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Concede Título de Honra ao Mérito ao Instituto Esperança e Vida, organização social sem fins lucrativos em prol de pacientes com câncer, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Honra ao Instituto Esperança e Vida, organização social sem fins lucrativos em prol de pacientes com câncer.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue à Instituição em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 27 de maio de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá